



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

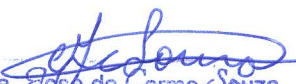


APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 1851/2000

DE 26 DE JUNHO DE 2000.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1851
de 26 de 06 de 2000
Gsia., 26 de 06 de 2000


Maria José do Carmo Souza
Assessoria Técnica

**“CONCEDE A COMENDA ESPORTIVA AO
SENHOR JAIR MERLIM E A SENHORA
MARILENE MARIA BERNARDES”.**

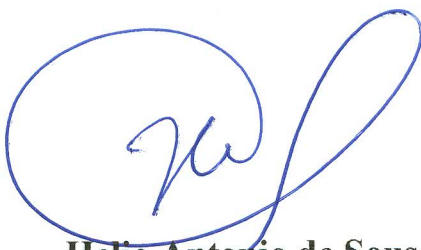
A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADOS DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte Lei:

**Art. 1º- Fica concedida a “COMENDA
ESPORTIVA” ao Senhor JAIR MERLIM e à Senhora MARILENE MARIA
BERNARDES.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil (26-06-2000).**



**Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL**